



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.563 - EM, 06 DE JUNHO DE 2002

DENOMINA DE RUA DR. JOEL SÁ A ATUAL RUA PERIMETRAL I – CONJUNTO DOS BANCÁRIOS, NO BAIRRO DO JEQUIEZINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Jequié aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Dr. Joel Sá, a atual Rua Perimetral I, Conjunto dos Bancários, no bairro do Jequiezinho.

Art. 2º - O órgão competente do Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis, para que sejam feitas as comunicações necessárias aos Correios e Telégrafos, à Telemar, à Coelba e a Embasa, assim como todos os moradores desta localidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 06 DE JUNHO DE 2002.


DR. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.563 ÀS FLS. DO LIVRO LEI

EM, 06 DE JUNHO DE 2002


DIR. DO DEPART. ADM. FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 1.563 à fls. 1076 de livro Leis

número 11

Jequié 08 de julho de 2002

Ingrid Bergman A. Sales

Assist. Administrativo